



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 15/2022

Itajaí - SC, 13 de abril de 2022.
(QUARTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 1257-2022-7ºBBM do Ten Cel BM Mtcl 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES Cmt do 7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 09 (nove) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em férias regulamentares a contar de 18 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Coronel BM CESAR DE ASSUMPTÃO NUNES
Comandante da 1ªRBM

Na solicitação contida em Nota S/Nº 7ºBBM do Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA, Cmt da 5ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 06 (seis) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em férias regulamentares a contar de 05 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;

2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

Do Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA, Cmt da 5ª/7ºBBM – Itajai, 15 (quinze) dias de afastamento de suas atividades laborais a contar de 11 de abril de 2022, pelo nascimento de seu filho ÁLISTER DANIEL DA SILVA, conforme certidão de nascimento sob a matrícula 107375 0155 2022 1 00347 235 0136758 04.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAUDE

Compareceu a formação sanitária do 1ºBPM/3ªRBM, o 3º Sgt BM Mtcl 932256-6 PABLO ELISEU COELHO do 2º/5ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 08 de abril de 2022, obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de LTSPF. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 01 (um) dia a contar de 06 de abril de 2022. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTHIA CARVALHO MAGATON, CRM 15269.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 07/04/2022, o 3º Sgt BM Mtcl 921648-0 AMARILDO DIMAS FERNANDES do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laboral. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 30 de março de 2022” Assina: 2º Ten PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, CRM 14699.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 1219-22-7ºBBM do Cb BM Mtcl 927078-7 JOÃO PAULO TOMCZYK do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, a contar de 06 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Sargento BM JEAN RICARDO COSTA
Comandante do 2º/4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1276-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 991374-2 GERALDO GÖBEL NUNES do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita 02 (duas) horas de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas no dia 13 de Abril de 2022 das 17hrs as 19hrs dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Sargento BM JEAN RICARDO COSTA
Comandante do 2º/4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na N° 1270-22-7°BBM do Sd BM Mtcl 692126-4 EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA do 4º/3ª/7°BBM – Itapoá, o qual solicita 09 (horas) de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a partir das 17h45 às 20h00, no dia 15, 19, 23 e 27 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Sgt BM RICARDO VICENTE DE SOUZA
Resp Exp. do 4º/3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 1250-22-7°BBM do Sd BM Mtcl 691595-7 GUSTAVO FARIAS LIMA do 2º/3ª/7°BBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, no dia 24 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota S/N° do Sd BM Mtcl 930598-0 SAINT CLAIR VEIGA PATRÍCIO JÚNIOR, do 1º/2ª/7°BBM – Navegantes, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço e instrução a contar de 10 de abril de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM FERNANDA CORREA RECK
Comandante do 1º/2ª/7°BBM

Na solicitação contida na nota N° 1301-22-7°BBM, do Sd BM Mtcl 692166-3 IVAN RUPP BITTENCOURT FILHO, do 3º/5ª/7°BBM – Itajaí, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em de banco de horas, sendo os dias 18, 19, 20 e 22 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se
3. registra-se

2º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante Interino da 5ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 1290-22-7°BBM do Sd BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JUNIOR do 2º/4ª/7°BBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço e instrução no dia 22 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 1214-22-7°BBM do Sd BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA da 3ª/7°BBM – Barra Velha, o qual solicita 05 (cinco) horas de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, a contar das 08h do dia 09 de abril de 2022,

dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI

Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

Do Sd BM Mtcl 692158-2 THIAGO CAMARGO do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, 15 (quinze) dias de afastamento de suas atividades laborais a contar de 06 de abril de 2022, devido ao nascimento de sua filha onforme declaração de nascido vivo 30-88609340-8.

1. publique-se;
2. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI

Respondendo pelo Comando da 3ª/7ºBBM

LUTO

Do Sd BM Mtcl 691857-3 LUIZ EDUARDO BRITO SELHORST do 1º/2ª/7ºBBM, concedo por solicitação do interessado, 03 (três) dias de afastamento de suas atividades laborais devido ao falecimento de sua avó materna, conforme declaração de óbito 33271208-7 do Cartório de Registro Civil de Florianópolis/SC.

1. publique-se.
- 2 registra-se

1º Tenente BM FERNANDA CORRÊA RECK

Comandante do 1º/2ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a formação sanitária do 1ºBPM/3ªRBP o Cb BM Mtcl 926396-9 ROGÉRIO PEREIRA do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 21 de março de 2022, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para verificação de capacidade laboral. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 16 (dezesesseis) dias para o seu tratamento a contar de 04 de março de 2022. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON, CRM 15269.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 07/04/2022, o Cb BM Mtcl 932435-6 JOSUÉ ORLANDO DA SILVA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para verificação de capacidade dicapacidade laboral. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 27 de março de 2022” Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7, GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, CRM 14699.

Compareceu a formação sanitária da 5ªRPM o Sd BM Mtcl 933506-4 ODEAN JUDSON DODÔ SILVA do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para verificação de capacidade laboral. Apto para o serviço do serviço BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias com a seguinte atividade, porte de arma de fogo, a contar de 12 de abril de 2022. Aassina 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES CRM SC 14699.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio a Sd BM Mtcl 932484-4 EWA CAMILA DE MATOS OLIVEIRA por ter realizado doação voluntária de hemocomponentes (plaquetas/ou hemácias) no dia 12 de Abril de 2022. Atitudes como estas, engrandecem o serviço, servindo de exemplo para seus pares. Individual Averbese

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 4^a/7^oBBM

Aprovo elogio a guarnição qua atuou diretamente na ocorrência N° 130149002 do dia 06 de abril de 2022, (Cb BM Mtcl 927780-3 ALAMIR ANDRUCHECHEN, BC CPF 003.605.909-93 LUCIANA CRISTINA TOBLER FARIAS e BC CPF 029.900.930-01 PATRÍCIA TERESINHA SCHECHELESKI), por se tratar de um atendimento pouco rotineiro, onde houve intervenção direta da equipe socorro em salvar a vida de um recém nascido. Faz-se necessário o reconhecimento para que atitudes como essa sejam repercutidas e enaltecidas dentro da nossa corporação. Cabe salientar que estes profissionais sempre demonstram um elevado grau de comprometimento e profissionalismo nas atividades da corporação, sendo dignos do elogio.

2° Tenente BM YUJI EZAKI
Resp. pelo Cmdo da 3^a/7^oBBM

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 199-2021-CBMSC: NOTA DE PUNIÇÃO

Precluído o prazo regulamentar para apresentação de Recurso Disciplinar do Processo Administrativo Disciplinar Nr 199-2021-CBMSC, puno o Sd-1 BM Mtcl 932443-7 Augusto Filipe ANDRIOLLI Cutrim Costa, do 1^o/1^a/7^oBBM - Itajaí, com 48 horas de Prisão, a contar de 11 de abril de 2022 , conforme solução do Pad 199-2021-CBMSC, por ter atuado de forma negligente no atendimento de ocorrência no dia 18 outubro de 2021, (n° 07 E 20 do Anexo I, com o agravante do n° 1, 2, 5, 6 e 10 do Art. 18, tudo do RDME, transgressão grave). Registra-se que de acordo com o Decreto Lei n° 667, de 02 de julho de 1969, e a Lei Federal n° 13.967, de 26 de dezembro de 2019 não foi privada ou restringida a liberdade do militar.

1° Tenente BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Respondendo pelo Comando da 1^a/7^oBBM

PAD N° 11-2022-CBMSC: SOLUÇÃO

Pelas conclusões que chegou o 3° Sgt BM EMERSON ARTNER LEANDRO, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar N° 11/2022/CBMSC, instaurado através da portaria N° 11/2022/CORREG/CBMSC, de 24 de Janeiro de 2022, com a finalidade de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pelo Sd BM Mtcl 933525-0 FLAVIO BOTON DE LIMA da OBM de Navegantes, por ter, em tese, atuado de forma negligente e imprudente como condutor da moto aquática no dia 28 de dezembro de 2021 na ocasião onde aconteceu um afogamento com óbito na praia do Gravatá – Navegantes em frente ao posto 08, transgredindo, em tese, os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 26 (Afastar-se de qualquer lugar em que deve estar por força de disposição legal ou ordem) do anexo I do R-3 do CBMSC resolvo:

a) Discordar em parte da conclusão que chegou a autoridade processante em seu relatório circunstanciado por entender pelos depoimentos apresentados e provas obtidas que o pelo Sd BM Mtcl 933525-0 FLAVIO BOTON DE LIMA afastou-se do posto 08 no horário que diariamente fazia as suas refeições no quartel do Gravatá, as 16h00 e esse afastamento deu-se, pelo fato do posto guarda-vida onde estava escalado para trabalhar como condutor da moto aquática estar em reforma e não possuir banheiro e estrutura para a realização das refeições. Somando a esse fato, há de se registrar que durante esse período um GVC de um cadeirão avançado recebia ameaças contra a sua integridade física o que mobilizou a equipe até o local para prestar apoio. Fatidicamente, nesse dia e horário aconteceu o afogamento no P8, porém conforme documentos apresentados, o fato deu-se por uma falha na prevenção dos Guarda Vidas que estavam escalados no posto 08 e não pela falha

na utilização da moto aquática, que pouco auxiliaria no salvamento da vítima nesse caso específico, considerando as particularidades técnicas da utilização desse equipamento na referida ocorrência (demora em colocar no mar pela ausência do Big Foot). Portanto, concluo que o referido militar **não cometeu** as transgressões constantes no item 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 26 (Afastar-se de qualquer lugar em que deve estar por força de disposição legal ou ordem) do anexo I do R-3 do CBMSC;

b) Ao Encarregado comunique a decisão ao interessado, archive o referido PAD e providencie a publicação da Decisão da Autoridade Competente no Boletim do 7ºBBM.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3MW12LZ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 18/04/2022 às 19:30:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5N18xMDk3XzlwMjJfM01XMTJMWjc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001097/2022** e o código **3MW12LZ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.